

PORTARIA Nº 14.892, DE 08/02/2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM BASE NO ARTIGO 192 DA CLT E CONSIDERANDO O CONTIDO NOS MEMORANDOS DA SST – SEÇÃO DE SEGURANÇA NOS PROCESSOS QUE MENCIONA.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder as Servidoras abaixo descritas o Adicional de Insalubridade sobre o salário mínimo, a saber:

NOME	MAT.	MEM. SST Nº	ADICIONA L DE %	A PARTIR	PROC.
Nina Carla Dutra Cavallini	29840	114/18	20%	27/11/2017	1311/18
Claudine Candido Barros da Silva	29870	114/18	20%	14/12/2017	1311/18
Celia dos Santos Francisco	29802	114/18	20%	21/11/2017	1311/18
Valeria Duarte da Silva	29706	114/18	20%	20/11/2017	1311/18
Sandra Maria Samora dos Santos	29672	114/18	20%	29/11/2017	1311/18
Beatriz Carrilho de Deus	29936	114/18	20%	26/12/2017	1311/18
Andreia Gomes Costa da Cruz	29928	114/18	20%	26/12/2017	1311/18
Maria Helena Matos Soeiro	29666	114/18	20%	20/11/2017	1311/18
Emanueli Rangel Piassarolo	29857	114/18	20%	06/12/2017	1311/18
Gisele Karine Batista Pessoa	29857	114/18	20%	13/12/2017	1311/18

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às respectivas datas constantes a cada Servidora na relação citada no artigo 1º desta Portaria.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 08 de Fevereiro de 2018.

JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal

JULIANA SONEGHET BAIOTTO LOUZADA
Secretária de Saúde